



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - Paraná  
Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000  
E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br – [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

## LEI Nº 795/2012

**SÚMULA:** Autoriza abertura de Créditos Especiais por Anulação de Dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especial por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2012, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2012 e do Plano Plurianual de 2010 a 2013, no limite de R\$- 37.576,94 (trinta e sete mil quinhentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos), de acordo com a seguinte ordem classificatória:

06.00	<b>SECRET. OBRAS, SERV. PUB G. RODOVIARIOS</b>		
06.01	<b>DIVISAO DE SERVICOS URBANOS</b>		
15.452.0006.2.015	<b>MANUT. DA DIVISAO DE SERVICOS URBANOS</b>		
3.1.90.11.00		Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.962,09
Fonte de Recurso	33510	Taxa do Exercício de Poder de Policia Ex.Anterior	
05.00	<b>SECRETARIA DA FAZENDA</b>		
05.01	<b>DIVISAO DE CADASTRO, TRIBUT.E FISCALIZ.</b>		
04.129.0004.2.009	<b>MANUT. DA DIV. DE CAD. TRIBUTACAO E FISCALIZACAO</b>		
3.1.90.11.00		Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	33.614,85
Fonte de Recurso	33511	Taxa do Exercício de Prestação de Serviços Ex.Anterior	
<b>TOTAL</b>			<b>37.576,94</b>

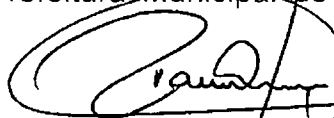
**Art. 2º.** Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

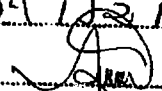
06.00	<b>SECRET. OBRAS, SERV. PUB G. RODOVIARIOS</b>		
06.01	<b>DIVISAO DE SERVICOS URBANOS</b>		
15.452.0006.2.015	<b>MANUT. DA DIVISAO DE SERVICOS URBANOS</b>		
3.3.90.39.00	15444	Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica	3.962,09
Fonte de Recurso	33510	Taxa do Exercício de Poder de Policia Ex.Anterior	
05.00	<b>SECRETARIA DA FAZENDA</b>		
05.01	<b>DIVISAO DE CADASTRO, TRIBUT.E FISCALIZ.</b>		
04.129.0004.2.009	<b>MANUT. DA DIV. DE CAD. TRIBUTACAO E FISCALIZACAO</b>		
3.3.90.30.00	15445	Material de Consumo	33.614,85
Fonte de Recurso	33511	Taxa do Exercício de Prestação de Serviços Ex.Anterior	
<b>TOTAL</b>			<b>37.576,94</b>

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Dezembro de 2012.

Prefeitura Municipal de Icaraima,

  
Paulo de Queiroz Souza  
Prefeito

<b>CERTIDÃO</b> de que este ato foi publicado no jornal: <u>Um Ilustrado</u> EM 04/12/12  <b>ASSINATURA</b>
---